



MEMORANDO CIRCULAR Nº 16/2017 – PROGESP/UFGD

Em 04/08/2017.

De: Pró-Reitor Gestão de Pessoas
Caio Luis Chiariello

Para: Reitoria; Vice-Reitoria; Gabinete Reitoria; Assessoria de Comunicação Social; Auditoria Interna; Coordenadoria de Serviços de Biblioteca; Coordenadoria do Centro de Seleção; COIN; Editora; ESAI; FAECA; Núcleo de Acessibilidade; Núcleo de Assuntos Indígenas; Núcleo de Assuntos Afro-brasileiros; Núcleo Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual; Ouvidoria; Procuradoria; Secretaria de Órgãos Colegiados; Unidade de Suporte à Urgência; Auditoria Interna; Prefeitura Universitária; PRAD, CCOMP, COGESP; PROAE, COAE, COFIC; PROAP, COOF, COPLAN; PROEX, COEX, COC; PROGRAD, CAAC, COGRAD; PROPP, COPG, COPG; FACE, FCA, FCBA, FACET, FCH, FCS, FACALE, FADIR, FAED, FAEN, FAIND, EaD.

Assunto: Orientação – Férias Web – Agosto 2017

Prezados Chefes,

A partir do mês de agosto de 2017, a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas estará em processo de implantação final do sistema de marcação de férias: Módulo Férias Web do SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal).

Desde 2013 que a PROGESP já iniciou o processo de implantação desta ferramenta do governo federal, na qual o servidor com seu acesso ao SIAPENET (posteriormente SIGEP e atualmente SIGAC) realiza o agendamento do seu período de férias. Após este agendamento, o sistema encaminha à chefia imediata um e-mail constando a solicitação das férias do servidor. A chefia concordando com a programação, encaminha tal solicitando informando que autoriza a programação para o e-mail férias@ufgd.edu.br. Esta foi a organização do processo tomada no momento da implantação e vigente até o mês de julho de 2017.

Agora com a implantação final do módulo *Férias Web do SIGEPE*, a chefia de posse do e-mail, acessará o SIAPENET – nível órgão e realizará a homologação das férias do





servidor. A implantação final do módulo também atende aos Comunicas 558120 e 558138 encaminhados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG.

Com a implantação final do módulo Férias Web do SIGEPE o próprio servidor programa, altera e acompanha a solicitação de suas férias, sem a intervenção da área de Recursos Humanos.

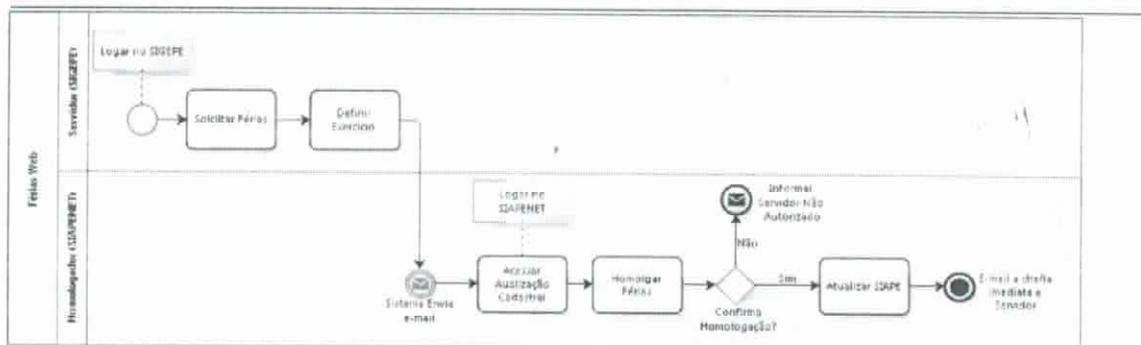
Com a implantação do Módulo de Férias Web no Sigepe, destacam-se os principais benefícios:

- Maior agilidade na marcação de férias;
- Consultas gerenciais;
- Existência de histórico de marcação de férias;
- Acompanhamento do andamento da sua solicitação, seja no processo de marcação ou alteração;
- Minimização do uso de papel;
- Desnecessidade de intervenção da área de Recursos Humanos;
- Maior desburocratização;
- Economia de recursos públicos;
- Eficiência na gestão.

O Módulo Férias Web apresenta funcionalidade de consulta, a solicitação, alteração e homologação de férias.

A única mudança, portanto, é que quem agora homologará a solicitação de férias do servidor é a própria chefia imediata, não mais a PROGESP, permitindo maior celeridade no processo de homologação das férias. Além disso, a chefia imediata poderá consultar as férias dos servidores de sua unidade a qualquer momento.

Observe o fluxo do processo de negócio que ilustra como se dará o procedimento de solicitação e homologação das férias do servidor:



Como fase prévia da implantação final, a PROGESP estará no mês de agosto de 2017, realizando as seguintes iniciativas:

- 07 a 11 de agosto de 2017 – envio, às chefias imediatas, por e-mail da senha para acesso ao módulo Férias Web, bem como de orientações de acesso ao sistema;
- 14 a 18 de agosto de 2017 – atendimento e orientações quanto ao novo procedimento de homologação das férias dos servidores;
- A partir de 28 de agosto: implantação final do novo procedimento de homologação das férias dos servidores da UFGD. A partir desta data, a PROGESP não homologará as solicitações de férias dos servidores, cabendo tal atribuição e gerenciamento às chefias imediatas.

Mais informações sobre o Férias Web estão disponíveis em:

<https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/modulo-ferias-web>

A PROGESP se coloca a disposição para demais informações que se fizerem necessárias, para tanto disponibilizamos nosso contato a respeito do assunto:

Seção de Registro Funcional – SERF/DAP/CAPP/PROGESP.

Fone: 67 3410 – 2783

Email: ferias@ufgd.edu.br

Atenciosamente,

Caio Luis Chiariello
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas